

Decretos



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO FINANCEIRO Nº 1.671, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a Programação Financeira do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social dos órgãos e fundos do Município de Dias d'Ávila, para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, nas disposições da Lei Municipal n.º 598, de 23 de junho de 2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 2021 e considerando a previsão das receitas e a fixação das despesas estabelecida na Lei Municipal nº 611, de 03 de novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovada a Programação da Execução Financeira do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do município, para o exercício de 2021, compreendendo o Fluxo Bimestral de Receita e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, na forma dos Anexos deste Decreto.

Parágrafo único. A programação financeira consiste no controle da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e os limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º. O Fluxo da Execução das Receitas na Programação Financeira indica a estimativa de arrecadação do município, em cada bimestre e no exercício, segundo a sua categoria e origem, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, na forma dos Anexos deste Decreto.

Art. 3º. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas à cada Órgão/Unidade Orçamentária, contendo Atividades, Projetos e Encargos Especiais, na forma dos Anexos deste Decreto.

Parágrafo único. A execução de despesas somente poderá ocorrer, respeitados os limites aprovados, na forma do Anexo II.

Art. 4º. As alterações do Fluxo da Realização das Receitas e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso serão efetivadas mediante Decreto.

Parágrafo único. Os Anexos poderão ser alterados:



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

I - em decorrência da necessidade de limitação da despesa e movimentação financeira, nos 30 (trinta) dias subseqüentes ao final do bimestre em que for verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento da programação da execução de desembolso para o bimestre seguinte, bem como da meta fiscal para o exercício, estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - em decorrência da necessidade de reprogramação do fluxo de receitas e do cronograma de desembolso, nos 30 (trinta) dias subseqüentes ao final do bimestre, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos no bimestre anterior;

III - a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição de receitas, em razão de ingressos não previstos, e de despesas, pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes;

IV - a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de programação de receitas e despesas de convênios, na forma do art. 6º deste Decreto.

Art. 5º. O pagamento de despesas de natureza extra-orçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até os montantes dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas apuradas em cada mês neste exercício, entre o fluxo provável de receitas, e o cronograma de despesas, observado a meta de resultado fiscal para exercício de 2021, estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo único. Observada as disposições contidas no caput deste artigo, o superávit financeiro líquido apurado será utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

Art. 6º. O Fluxo de realização das Receitas e o Cronograma de Desembolso com recursos de convênios atenderão a programação constante do respectivo Plano de Aplicação.

Art. 7º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária de 2021 e os créditos adicionais, ao Poder Legislativo, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, em cumprimento ao disposto no art. 168 da Constituição Federal, na Emenda Constitucional 25/00 e na Lei de Responsabilidade Fiscal, observada a discriminação de sua origem por fonte de receitas.

Art. 8º. Os recursos legalmente vinculados à finalidades específicas serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 9º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária de 2021, e em seus créditos adicionais, aos Fundos serão financeiramente transferidos à conta bancária dos mesmos.



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

Art. 10º. Fica a Secretaria Municipal de Fazenda encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da Execução Financeira do Fluxo Bimestral de Receita e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, aprovados por este Decreto, e suas alterações.

Art. 11º. Este Decreto vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA EM, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

JUSSARA MÁRCIA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

ANEXO I

**METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021**

R\$ 1

Categoria Econômica da Receita	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
RECEITA CORRENTE	29.632.764	28.505.340	25.050.464	32.508.886	28.670.732	35.838.415	180.206.600
Recursos Ordinários	11.966.474	11.140.659	11.115.062	13.979.548	11.980.070	14.975.088	75.156.900
Recursos Vinculados	17.666.289	17.364.681	13.935.402	18.529.338	16.690.662	20.863.328	105.049.700
RECEITA DE CAPITAL	1.233.662	1.233.662	1.233.662	1.233.662	1.233.662	1.233.662	7.401.970
Recursos Vinculados	1.233.662	1.233.662	1.233.662	1.233.662	1.233.662	1.233.662	7.401.970
TOTAL DA RECEITA	30.866.425	29.739.001	26.284.126	33.742.547	29.904.394	37.072.077	187.608.570

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

RS 1

Unidade Orçamentária	Dotação	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Gabinete do Prefeito	5.938.000	469.653	469.653	450.491	450.491	441.625	520.048	516.672	516.672	467.597	467.597	544.538	622.961	5.938.000
Pessoal e Encargos Sociais	2.039.000	156.846	156.846	156.846	156.846	156.846	235.269	156.846	156.846	156.846	156.846	156.846	235.269	2.039.000
Outras Despesas Correntes	3.355.000	267.091	267.091	248.659	248.659	248.088	248.088	312.023	312.023	267.395	267.395	334.244	334.244	3.355.000
Outras Despesas Correntes	538.000	45.211	45.211	44.490	44.490	36.287	36.287	47.276	47.276	42.877	42.877	52.859	52.859	538.000
Investimentos	6.000	504	504	496	496	405	405	527	527	478	478	590	590	6.000
Procuradoria Jurídica	865.000	67.457	67.457	65.578	65.578	65.520	85.636	72.038	72.038	67.488	67.488	74.303	94.418	865.000
Pessoal e Encargos Sociais	523.000	40.231	40.231	40.231	40.231	40.231	60.346	40.231	40.231	40.231	40.231	40.231	60.346	523.000
Outras Despesas Correntes	339.000	26.988	26.988	25.125	25.125	25.068	25.068	31.528	31.528	27.018	27.018	33.773	33.773	339.000
Investimentos	3.000	239	239	222	222	222	222	279	279	239	239	299	299	3.000
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento	2.179.800	168.265	168.265	167.063	167.063	167.025	242.449	171.195	171.195	168.285	168.285	172.644	248.067	2.179.800
Pessoal e Encargos Sociais	1.961.000	150.846	150.846	150.846	150.846	150.846	226.269	150.846	150.846	150.846	150.846	150.846	226.269	1.961.000
Outras Despesas Correntes	210.800	16.782	16.782	15.624	15.624	15.588	15.588	19.605	19.605	16.801	16.801	21.001	21.001	210.800
Investimentos	8.000	637	637	593	593	592	744	744	744	638	638	797	797	8.000
Secretaria Municipal de Administração e Transporte	15.960.800	1.259.652	1.259.652	1.194.428	1.194.428	1.192.407	1.349.668	1.418.648	1.418.648	1.260.726	1.260.726	1.497.277	1.654.539	15.960.800
Pessoal e Encargos Sociais	4.088.800	314.523	314.523	314.523	314.523	314.523	471.785	314.523	314.523	314.523	314.523	314.523	471.785	4.088.800
Outras Despesas Correntes	11.807.000	939.955	939.955	875.088	875.088	873.077	873.077	1.098.080	1.098.080	941.023	941.023	1.176.278	1.176.278	11.807.000
Investimentos	65.000	5.175	5.175	4.818	4.818	4.806	4.806	6.045	6.045	5.181	5.181	6.476	6.476	65.000
Secretaria Municipal da Fazenda	4.146.000	323.254	323.254	314.398	314.398	314.124	411.585	344.843	344.843	323.400	323.400	355.519	452.981	4.146.000
Pessoal e Encargos Sociais	2.534.000	194.923	194.923	194.923	194.923	194.923	292.385	194.923	194.923	194.923	194.923	194.923	292.385	2.534.000
Outras Despesas Correntes	1.567.000	124.749	124.749	116.140	116.140	115.873	115.873	145.735	145.735	124.891	124.891	156.113	156.113	1.567.000
Investimentos	45.000	3.582	3.582	3.335	3.335	3.328	3.328	4.185	4.185	3.587	3.587	4.483	4.483	45.000
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	24.060.670	1.941.247	1.941.247	1.865.027	1.865.027	1.737.495	1.889.995	2.131.726	2.131.726	1.906.612	1.906.612	2.295.727	2.448.227	24.060.670
Pessoal e Encargos Sociais	3.965.000	305.000	305.000	305.000	305.000	305.000	457.500	305.000	305.000	305.000	305.000	305.000	457.500	3.965.000
Outras Despesas Correntes	10.517.100	837.266	837.266	779.485	779.485	777.694	777.694	978.116	978.116	838.217	838.217	1.047.771	1.047.771	10.517.100
Outras Despesas Correntes	1.046.100	87.910	87.910	86.507	86.507	70.556	70.556	91.924	91.924	83.372	83.372	102.780	102.780	1.046.100
Investimentos	1.347.100	107.243	107.243	99.842	99.842	99.612	99.612	125.284	125.284	107.364	107.364	134.206	134.206	1.347.100
Investimentos	7.185.370	603.829	603.829	594.193	594.193	484.632	484.632	631.402	631.402	572.659	572.659	705.970	705.970	7.185.370
Secretaria Municipal de Educação	70.001.175	5.498.804	5.498.804	5.471.179	5.471.179	5.233.437	7.279.487	5.574.999	5.574.999	5.431.337	5.431.337	5.744.783	7.790.833	70.001.175
Pessoal e Encargos Sociais	53.197.300	4.092.100	4.092.100	4.092.100	4.092.100	4.092.100	6.138.150	4.092.100	4.092.100	4.092.100	4.092.100	4.092.100	6.138.150	53.197.300
Outras Despesas Correntes	1.187.675	94.551	94.551	88.026	88.026	87.823	87.823	110.457	110.457	94.658	94.658	118.323	118.323	1.187.675
Outras Despesas Correntes	15.372.200	1.291.816	1.291.816	1.271.201	1.271.201	1.036.809	1.036.809	1.350.806	1.350.806	1.225.132	1.225.132	1.510.335	1.510.335	15.372.200
Investimentos	38.000	3.025	3.025	2.816	2.816	2.810	2.810	3.534	3.534	3.029	3.029	3.786	3.786	38.000
Investimentos	206.000	17.311	17.311	17.035	17.035	13.894	13.894	18.102	18.102	16.418	16.418	20.240	20.240	206.000
Fundo Municipal de Saúde	36.013.765	2.883.936	2.883.936	2.862.509	2.862.509	2.618.885	3.389.505	2.945.248	2.945.248	2.814.625	2.814.625	3.111.060	3.881.880	36.013.765

Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Vinculados	20.036.120	1.541.240	1.541.240	1.541.240	1.541.240	1.541.240	2.311.860	1.541.240	1.541.240	1.541.240	1.541.240	1.541.240	2.311.860	20.036.120
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	15.638.145	1.314.165	1.314.165	1.293.194	1.293.194	1.054.747	1.054.747	1.374.175	1.374.175	1.246.327	1.246.327	1.536.464	1.536.464	15.638.145
Investimentos	Recursos Vinculados	339.500	28.530	28.530	28.075	28.075	22.898	22.898	29.833	29.833	27.057	27.057	33.356	33.356	339.500
Secretaria Mun. de Desenvolvimento e Proteção Social		2.197.500	171.192	171.192	166.789	166.789	166.652	220.344	181.926	181.926	171.264	171.264	187.234	240.927	2.197.500
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	1.396.000	107.385	107.385	107.385	107.385	107.385	161.077	107.385	107.385	107.385	107.385	107.385	161.077	1.396.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	791.500	63.011	63.011	58.663	58.663	58.528	58.528	73.611	73.611	63.083	63.083	78.854	78.854	791.500
Investimentos	Recursos Ordinários	10.000	796	796	741	741	739	739	930	930	797	797	996	996	10.000
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		238.000	18.934	18.934	17.654	17.654	17.614	17.806	22.054	22.054	18.955	18.955	23.597	23.790	238.000
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	5.000	385	385	385	385	385	577	385	385	385	385	385	577	5.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	232.000	18.470	18.470	17.195	17.195	17.155	17.155	21.577	21.577	18.490	18.490	23.113	23.113	232.000
Investimentos	Recursos Ordinários	1.000	80	80	74	74	74	74	93	93	80	80	100	100	1.000
Fundo Municipal de Assistência Social		2.714.660	217.578	217.578	207.953	207.953	198.115	216.903	241.397	241.397	215.001	215.001	258.497	277.285	2.714.660
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	343.880	26.452	26.452	26.452	26.452	26.452	39.678	26.452	26.452	26.452	26.452	26.452	39.678	343.880
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Vinculados	144.620	11.125	11.125	11.125	11.125	11.125	16.687	11.125	11.125	11.125	11.125	11.125	16.687	144.620
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	1.579.780	125.766	125.766	117.087	117.087	116.818	116.818	146.923	146.923	125.909	125.909	157.386	157.386	1.579.780
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	512.380	43.058	43.058	42.371	42.371	34.559	34.559	45.025	45.025	40.836	40.836	50.342	50.342	512.380
Investimentos	Recursos Ordinários	19.000	1.513	1.513	1.408	1.408	1.405	1.405	1.767	1.767	1.514	1.514	1.893	1.893	19.000
Investimentos	Recursos Vinculados	115.000	9.664	9.664	9.510	9.510	7.756	7.756	10.105	10.105	9.165	9.165	11.299	11.299	115.000
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		13.000	1.035	1.035	964	964	961	961	1.209	1.209	1.036	1.036	1.295	1.295	13.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	8.000	637	637	593	593	592	592	744	744	638	638	797	797	8.000
Investimentos	Recursos Ordinários	5.000	398	398	371	371	370	370	465	465	399	399	498	498	5.000
Controladoria Geral do Município		786.900	60.751	60.751	60.301	60.301	60.287	87.402	61.848	61.848	60.758	60.758	62.390	89.505	786.900
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	705.000	54.231	54.231	54.231	54.231	54.231	81.346	54.231	54.231	54.231	54.231	54.231	81.346	705.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	61.900	4.928	4.928	4.588	4.588	4.577	4.577	5.757	5.757	4.933	4.933	6.167	6.167	61.900
Investimentos	Recursos Ordinários	20.000	1.592	1.592	1.482	1.482	1.479	1.479	1.860	1.860	1.594	1.594	1.993	1.993	20.000
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		2.926.000	231.093	231.093	219.835	219.835	218.284	249.707	258.583	258.583	230.934	230.934	272.848	304.271	2.926.000
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	817.000	62.846	62.846	62.846	62.846	62.846	94.269	62.846	62.846	62.846	62.846	62.846	94.269	817.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	1.873.000	149.109	149.109	138.819	138.819	138.500	138.500	174.194	174.194	149.279	149.279	186.599	186.599	1.873.000
Investimentos	Recursos Ordinários	157.000	12.499	12.499	11.636	11.636	11.609	11.609	14.601	14.601	12.513	12.513	15.641	15.641	157.000
Investimentos	Recursos Vinculados	40.000	3.361	3.361	3.308	3.308	2.698	2.698	3.515	3.515	3.188	3.188	3.930	3.930	40.000
Inversão Financeira	Recursos Vinculados	39.000	3.277	3.277	3.225	3.225	2.630	2.630	3.427	3.427	3.108	3.108	3.832	3.832	39.000

Encargos Gerais do Município		8.175.700	581.344	581.344	581.276	581.276	580.498	580.498	581.540	581.540	581.123	581.123	1.182.069	1.182.069	8.175.700	
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	810.000	67.500	67.500	67.500	67.500	67.500	67.500	67.500	67.500	67.500	67.500	67.500	67.500	67.500	810.000
Juros e Encargos da Dívida	Recursos Ordinários	1.110.000	92.500	92.500	92.500	92.500	92.500	92.500	92.500	92.500	92.500	92.500	92.500	92.500	92.500	1.110.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	1.736.600	144.717	144.717	144.717	144.717	144.717	144.717	144.717	144.717	144.717	144.717	144.717	144.717	144.717	1.736.600
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	5.100	425	425	425	425	425	425	425	425	425	425	425	425	425	5.100
Investimentos	Recursos Ordinários	6.000	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	6.000
Investimentos	Recursos Vinculados	41.000	3.445	3.445	3.390	3.390	2.765	2.765	3.603	3.603	3.268	3.268	4.028	4.028	4.028	41.000
Inversão Financeira	Recursos Ordinários	51.000	4.250	4.250	4.250	4.250	4.250	4.250	4.250	4.250	4.250	4.250	4.250	4.250	4.250	51.000
Inversão Financeira	Recursos Vinculados	10.000	840	840	827	827	674	674	879	879	797	797	983	983	983	10.000
Amortização da Dívida	Recursos Ordinários	3.200.000	266.667	266.667	266.667	266.667	266.667	266.667	266.667	266.667	266.667	266.667	266.667	266.667	266.667	3.200.000
Amortização da Dívida	Recursos Vinculados	6.000	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	6.000
Reserva de Contingência	Recursos Ordinários	1.200.000														1.200.000
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		979.600	76.931	76.931	76.931	76.931	76.931	105.146	76.931	76.931	76.931	76.931	76.931	76.931	105.146	979.600
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	733.600	56.431	56.431	56.431	56.431	56.431	84.646	56.431	56.431	56.431	56.431	56.431	56.431	84.646	733.600
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	213.000	17.750	17.750	17.750	17.750	17.750	17.750	17.750	17.750	17.750	17.750	17.750	17.750	17.750	213.000
Investimentos	Recursos Ordinários	33.000	2.750	2.750	2.750	2.750	2.750	2.750	2.750	2.750	2.750	2.750	2.750	2.750	2.750	33.000
Secretaria Mun. de Habitação e Regulação Fundiária		542.000	42.891	42.891	42.891	42.891	42.891	56.545	42.891	42.891	42.891	42.891	42.891	42.891	56.545	542.000
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	355.000	27.308	27.308	27.308	27.308	27.308	40.962	27.308	27.308	27.308	27.308	27.308	27.308	40.962	355.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	147.000	12.250	12.250	12.250	12.250	12.250	12.250	12.250	12.250	12.250	12.250	12.250	12.250	12.250	147.000
Investimentos	Recursos Ordinários	40.000	3.333	3.333	3.333	3.333	3.333	3.333	3.333	3.333	3.333	3.333	3.333	3.333	3.333	40.000
Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer		1.463.000	116.756	116.756	116.548	116.548	114.185	145.800	117.351	117.351	116.084	116.084	118.960	150.575	146.300	1.463.000
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	822.000	63.231	63.231	63.231	63.231	63.231	94.846	63.231	63.231	63.231	63.231	63.231	63.231	94.846	822.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	352.000	29.333	29.333	29.333	29.333	29.333	29.333	29.333	29.333	29.333	29.333	29.333	29.333	29.333	352.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	155.000	13.026	13.026	12.818	12.818	10.454	10.454	13.620	13.620	12.353	12.353	15.229	15.229	15.229	155.000
Investimentos	Recursos Ordinários	133.000	11.083	11.083	11.083	11.083	11.083	11.083	11.083	11.083	11.083	11.083	11.083	11.083	11.083	133.000
Inversão Financeira	Recursos Ordinários	1.000	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	1.000
Total Poder Executivo		179.201.570	14.130.774	14.130.774	13.881.814	13.881.814	13.246.936	16.849.487	14.761.099	14.761.099	13.955.047	13.955.047	16.022.565	19.625.116	179.201.570	
Repasso ao Poder Legislativo		8.407.000	700.583	700.583	700.583	700.583	700.583	700.583	700.583	700.583	700.583	700.583	700.583	700.583	8.407.000	
Total dos Desembolsos		187.608.570	14.831.357	14.831.357	14.582.397	14.582.397	13.947.519	17.550.070	15.461.682	15.461.682	14.655.631	14.655.631	16.723.148	20.325.699	187.608.570	



ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

RELATÓRIO DAS PRINCIPAIS MEDIDAS ADOTADAS E A ADOTAR (Art. 13º da LC nº 101/00)

1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal – constitui um importante instrumento regulador de questões da administração pública nos aspectos da receita e despesas, trouxe mudanças e exigências a serem adotadas e cumpridas por todos os gestores públicos.

Dentre as principais exigências para uma Gestão Fiscal Responsável destaca-se a previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município, pois assim estabelece o art. 11 da citada Lei, que ainda prevê a vedação de transferências voluntárias (convênios) para o Município que não arrecade os impostos a que tem direito.

Diante das exigências legais em comento e da realidade fiscal do Município foram implementadas medidas e outras serão adotadas, objetivando desenvolvimento das ações fiscais.

2 – MEDIDAS ADOTADAS EM IMPLANTAÇÃO.

- ✓ Ampliação da informatização do setor de tributos;
- ✓ Capacitação dos servidores envolvidos no processo de administração de receitas;
- ✓ Levantamento e análise dos valores inscritos na Dívida Ativa;
- ✓ Identificação dos processos em cobrança administrativa;
- ✓ Identificação dos processos em cobrança judicial;
- ✓ Intensificação das ações de cobrança administrativa e execução fiscal;
- ✓ Revisão do Código Tributário Municipal;
- ✓ Recadastramento imobiliário;
- ✓ Atualização da planta genérica de valores;
- ✓ Recadastramento de contribuintes pessoas físicas e jurídicas.
- ✓ Retenção na fonte sobre os processos de pagamentos, quando devido;
- ✓ Protesto extrajudicial dos valores inscritos da Dívida Ativa.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA EM, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

JUSSARA MÁRCIA DO NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL